



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 11 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2250



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 24/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 547.242,84 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 10	01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.2.500 Aplicações Diretas Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
		Sub-Total: 500.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Superávit financeiro

Cód. red.: 30	01.007.12.361.0025.4019.3.3.90.2.552 Aplicações Diretas Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.242,84
		Sub-Total: 47.242,84
		Total Parcial Suplementado: 547.242,84

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 11 de fevereiro de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 11 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2250

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2026

Fundamento legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística com a Banda Showbiss, durante o Carnaval 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS, e nas condições estabelecidas no termo de referência.

Vencedor: **BICAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 12.272.823/0001-55,**

VALOR TOTAL DE: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Anaurilândia-MS, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2026

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 3079B8FC921612FF2FD4119E0B144A224D3E54C7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como CRAS, CREAS e Projeto Conviver, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **78 - 08.241.0021.4038.4.4.90-2.660.0000**

VALOR: R\$ 30.984,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026

ASSINAM: Sr.^a Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Luís Moreira de Lima, da empresa ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 11 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2250

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2026

Processo Administrativo 11/2026

Inexigibilidade de licitação nº 04/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: BICAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística com a Banda Showbiss, durante do Carnaval 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS, e nas condições estabelecidas no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - 01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.39.1.709.0000 - Sec. De Administração

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: até 28/02/26

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E ANTONIO CARLOS SCARAMAL BICAS

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 10/02/2026